

Nota Técnica nº 6/2015/COVEC
Documento nº: 00000.026191/2015-24

Em 8 de maio de 2015.

Ao Senhor Superintendente de Operações e Eventos Críticos
Assunto: **PROGESTÃO (Estado do RJ) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Período 3.**
Referência: Processo nº 02501.000981/2013 e CI nº 27/2015/SAS (Documento nº 18060/2015)

INTRODUÇÃO

1. O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, foi regulamentado pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:

I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e

II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo”.

3. Esta Nota Técnica visa a analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade das Superintendências de Operações e Eventos Críticos – SOE e de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “*operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes*”.

5. A parte avaliada neste documento se refere à “*Produção de boletins diários, a partir do terceiro período de certificação (Períodos 3 a 5), em pelo menos 90% dos dias úteis, disponibilizados para os órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para a tomada de decisão, inclusive sobre envio e evolução de eventuais eventos críticos*”.

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 12 de dezembro de 2013, foi assinado o Contrato nº 092/2013/ANA – PROGESTÃO, entre a Agência Nacional de Águas – ANA, o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos como interveniente.

7. Em resposta à CI nº 27/2015/SAS (Documento nº 18060/2015), está sendo analisado nessa NT o Relatório PROGESTÃO 2014 do Estado do RJ (Documento nº 17762/2015), Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, mais especificamente da parte relativa à “Produção de boletins diários”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um “Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação”, contendo:

- a. O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2014, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- b. A indicação da quantidade aproximada de cada boletim produzido;
- c. Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- d. Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Analisando-se o material apresentado pelo Estado, integrante do Relatório PROGESTÃO 2014, verifica-se que:

- a. não foram apresentados os modelos de boletins produzidos, entretanto no site indicado no relatório (<http://www.inea.rj.gov.br/> Inea pra você > Alerta de Cheias) consta “Relatórios Hidrometeorológicos” mensais com informações sobre climatologia, precipitação e dados de rios;
- b. não foram indicadas a quantidade de cada boletim produzido, mas foi informado que são emitidos alertas quando há previsão de evento severo, boletins hidrometeorológico diários e Relatório Hidrometeorológico Mensal;
- c. foram indicados os endereços:
 - i. Relatório Hidrometeorológico Mensal: <http://www.inea.rj.gov.br/> Inea pra você > Alerta de Cheias;
 - ii. Dados das estações: <http://inea.infoper.net/> (informado que se encontra em transição), <http://inea.infoper.net/outras/> e <http://inea.riotecnologiamambiental.com/portal/>;
- d. foi informado que, quando há previsão de evento severo, são enviadas mensagens de alerta via SMS, contato telefônico e e-mail para as Defesas Cívicas dos municípios. Os alertas também são divulgados via Facebook e Twitter;

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 90% da parte relativa à “Produção de boletins diários”, referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
OTHON FIALHO DE OLIVEIRA
Coordenador de Eventos Críticos